



PLN 20/2021

00027

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: **10.301.5019.8581.0001**

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde -Nacional

GND: 4 MOD: 41 Fonte: 329

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde que vem enfrentando enormes desafios orçamentários, razão pela qual é necessária a suplementação.

Data: 24/09/2021

ALINE SLEUTJES - PSL/PR

Assinatura



CD/21772.09365-00



* C D 2 1 7 7 2 0 9 3 6 5 0 0 *